

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2024 10 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE
AO MUNÍCIPE LEILA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: ___/___/2024

ENCAMINHADO À ___/___/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º091 , Liv. 027, Fls. 34v Em 10/06 /2024.

Às 17:20 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
 Decreto do Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
 Emenda

N.º. ___/2024

Autor: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 029 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barragarcense à
município **Leila Batista da Silva** e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE** a Ilma. Sra. **Leila Batista da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência à Agraciada.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a Cidadã **Leila Batista da Silva**, em reconhecimento a trajetória de mais de 40 anos de serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

Leila Batista da Silva, filha orgulhosa de pais nordestinos, dona *Benta Batista da Silva* e de *Emídio Oliveira da Silva*, nasceu na cidade de Torixoréu-MT, em 31 de janeiro de 1966. Desde a infância, viveu intensamente os valores de uma família numerosa e unida, sendo a caçula de 17 irmãos. Cresceu na Fazenda Nossa Senhora do Rosário, onde aprendeu a importância da simplicidade, da fé e do amor ao próximo, princípios que norteariam toda a sua vida.

Aos 12 anos, **Leila Batista** mudou-se para Barra do Garças-MT em busca de melhores oportunidades. Com determinação, começou a trabalhar como babá, conciliando seus deveres com os estudos, e desde cedo declarou seriedade e responsabilidade. No comércio local, **Leila Batista** trabalhou em empresas como *Motogarças* e no *Hospital Maria Auxiliadora*, além de ter atuado na Prefeitura Municipal na Secretaria de Assistência Social do governo municipal de *Carolino Gomes dos Santos* por mais de um ano.

Com perseverança, muito estudo, fé e força de vontade, aos 21 anos, **Leila Batista** foi aprovada no concurso público da *Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso* para atuar como *Investigadora*.

Ansiosa pelo seu crescimento, ingressou na faculdade de Administração de Empresas, curso com o qual não se identificou. Seguindo sua curiosidade e paixão pelo conhecimento, decidiu ingressar no curso de História e, posteriormente, na faculdade de Direito. **Leila Batista** orgulha-se de ter feito parte da primeira turma do curso de Direito do UNICATHEDRAL.

Durante sua carreira na Polícia Civil, **Leila Batista** trabalhou em diversas Delegacias, como a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde encerrou sua carreira policial. Sua atuação exemplar levou-a a observar que muitos delitos estavam ligados à miserabilidade, inspirando sua transição para a vida pública.

Atualmente, aos 58 anos, **Leila Batista** ocupa o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial*. Em sua função, ela se dedica incansavelmente a atender às demandas da comunidade Barra-garcense, especialmente aquelas em maior estado de vulnerabilidade, contribuindo para amenizar contextos de pobreza, fome, desigualdade social e violência.

Leila Batista é um exemplo de dedicação e serviço à comunidade. Sua trajetória é marcada por uma busca incessante pela justiça social e pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Seu compromisso com o desenvolvimento de Barra do Garças-MT é inquestionável, e sua atuação como Primeira-Dama e Secretária Municipal reflete sua profunda compreensão das necessidades e desafios enfrentados pela população.

A concessão da presente honraria a munícipe **Leila Batista da Silva** é uma maneira de consideração pela sua contribuição inestimável para a nossa cidade. Seu trabalho incansável e sua devoção à causa pública fazem dela uma cidadã exemplar, digna do nosso reconhecimento e gratidão.

Agradeço a atenção de todos os Nobres Colegas, dos quais peço acolhimento e aprovação do mérito do presente Projeto aqui apresentado e, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais. Que esta proposta seja avaliada com o carinho e a consideração que Barra do Garças-MT merece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário